

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2024 (Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a importância da Carteira de Identidade Nacional (CIN) como instrumento de cidadania e acesso aos serviços e políticas públicas.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater a importância da Carteira de Identidade Nacional (CIN) como instrumento de cidadania e acesso aos serviços e políticas públicas.

Para participar do debate, convidamos as/os seguintes participantes:

- 1) André Paulo Félix, Diretor de Benefícios e Relacionamentos com o Cidadão – DIRBEN/INSS;
- 2) Rogério Souza Mascarenhas – Secretário de Governo Digital, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
- 3) Anna Estela Haddad - Secretaria de Informação e Saúde Digital;
- 4) José Eduardo Bueno de Oliveira – Diretor do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 5) Robinson Sakiyama Barreirinhas – Secretário Especial da Receita Federal do Brasil;
- 6) Marivaldo de Castro Pereira – Secretário-executivo Adjunto do Ministério da Justiça;
- 7) Walter Tadeu Pinto de Faria – Diretor Adjunto de Serviços Bancários FEBRABAN.



* C D 2 4 0 3 7 4 4 9 5 9 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar Mista para Garantia do Direito à Identidade (FrenID) é composta por 222 parlamentares e tem por propósito assegurar que cada cidadão brasileiro seja assistido, desde o nascimento e por todo seu ciclo de vida, por um sistema nacional de identificação, que garanta a todos, uma identificação moderna e segura. Esse sistema propiciará uma plataforma com uma abordagem representativa de qualquer política pública, seja do Governo Federal, Estadual ou Municipal e de um único fluxo oficial de informações dos cadastros administrativos.

Integram os objetivos da FrenID o cumprimento da meta de Desenvolvimento Sustentável da ONU para que todos tenham acesso à identidade civil, incluindo o registro de nascimento, a articulação para aprovar normas complementares à atual legislação, a garantia das prerrogativas dos órgãos do Sistema Nacional de Identificação.

O Programa de Identificação do Brasil visa conectar o ciclo de vida documental do cidadão. Atualmente, existe uma fragmentação entre sistemas da declaração de nascido vivo, declaração de óbito, do registro civil e do documento de identidade no Brasil. Essa fragmentação leva, inevitavelmente, a mazelas sociais e fraudes em todas as políticas públicas.

A meta de desenvolvimento sustentável 16, das Organizações das Nações Unidas (ONU), na Agenda 2030, é clara: “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”. Um dos itens dessa meta, 16.9, positiva: “Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo registro de nascimento”.

Os esforços do Governo Federal, junto com os Governos Estaduais, e o Congresso Nacional, poderão prover as condições de transformar o nosso país em todas as suas relações entregando ao brasileiro uma identidade segura, confiável, representativa, acessível, abrangente e digital. Uma



* C D 2 4 0 3 7 4 4 9 5 9 0 0 *

identidade que funciona para toda população e em todos os lugares.

A Carteira de Identidade Nacional (CIN) é um instrumento moderno que garantirá acesso da população as políticas públicas, uma verdadeira ferramenta de cidadania.

Diante o exposto, contamos com os nobres pares para aprovação desta importante iniciativa de debate e reflexão sobre o tema.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2024.

Deputada FLÁVIA MORAIS
PDT/GO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240374495900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais



* C D 2 4 0 3 7 4 4 9 5 9 0 0 *